

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

**Ref.: Consolidação do resultado da Consulta Formal de 29/05/2018 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS - CNPJ nº 15.461.076/0001-91 ("FUNDO").**

Prezado cotista,

Consolidamos abaixo o resultado da Consulta Formal enviada em 11/05/2018, através de correspondência eletrônica enviada a cada um dos cotistas, cujo prazo original para resposta era 29/05/2018.

Esta Consulta foi realizada, pois em consulta anterior, de 20/04/2018, em que foi deliberada a emissão de novas cotas, o quórum atingiu apenas 15,77%, insuficiente para resolver um potencial conflito de interesses, apontado pelo Ofício 119/2018 da B3.

A atual consulta, que novamente delibera sobre a emissão de cotas, elimina o conflito de interesses ao propor que o custo da distribuição recaia sobre as novas cotas. Adicionalmente, sua convocação incluiu informações adicionais que não constavam da convocação de 20/04/2018. Essas informações foram respostas à questionamentos da B3 no Ofício citado.

Abaixo, consolidamos o resultado obtido:

- Cotistas detentores de 79,99% (setenta e nove vírgula noventa e nove por cento) das cotas do FUNDO enviaram seus votos.
- Cotistas representando **11,95%** (onze vírgula noventa e cinco por cento) das cotas do FUNDO **aprovaram** a emissão de cotas.
- Cotistas representando **40,89%** (quarenta vírgula oitenta e nove por cento) das cotas do FUNDO **não aprovaram** a emissão de cotas.
- Cotistas representando **27,15%** (vinte e sete vírgula quinze por cento) das cotas do FUNDO enviaram a manifestação, optando por **abstenção** na matéria.

Desta forma, por maioria dos votos emitidos, **a nova emissão de cotas não foi aprovada.**

Desconsidera-se, portanto, o resultado da consulta realizada em 20/04/2018, quando a emissão foi aprovada, uma vez que esta nova consulta, mais recente e com maior representatividade, votou pela não emissão.

Atenciosamente,

**ELITE CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**